



DIÁRIO OFICIAL

Nº 026/2021



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

09 / JULHO / 2021

P O D E R E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 183/2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 177/2021, que Exonerou o servidor, JOSUEL FERREIRA DA SILVA, Matrícula 3461, nomeado para o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, através da Portaria Nº 162/2021, com lotação na Secretaria de ARTICULAÇÃO POLITICA, desta Municipalidade.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 09 de

Julho de 2021.


OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

PORTARIA N° 184/21

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em detrimento da homologação do parecer jurídico proveniente do processo administrativo n° 136/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de se coibir conduta desregrada dos servidores públicos, os quais devem zelar pelo cumprimento de suas obrigações estatutárias; e

CONSIDERANDO que o servidor em epígrafe, professor, lotado na secretaria de Educação do Município, não tomou a devida precaução ao requerer abono de faltas utilizando atestado médico irregular, que, por sua vez, interfere na prestação dos serviços públicos;

R E S O L V E:

Aplicar, nos termos do art. 109, I, da Lei Municipal n° 155/2009, **a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA**, ao Professor dos anos iniciais **GENILSON GOMES DE ARAÚJO, matrícula 233**, para que não pratique mais as faltas, e, quando as justificar, o faça com documentação inidônea, devendo ser cumprida as orientações dispostas no parecer jurídico do processo administrativo em epígrafe.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 09 de julho de 2021.


OLINALDO MARTINS DA SILVA
- Prefeito Constitucional -